



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Errata Extrato de Ratificação do Ato do Ato da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Dia 16 de Janeiro de 2020, Edição Nº 1692.
- Republicação Com Correção do Extrato de Ratificação do Ato Dispensa de Licitação Nº 005/2020 Processo Administrativo Nº 010/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---



---

### **ERRATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Município de Pedrão/BA, torna pública a ERRATA em epígrafe. No aviso do Extrato de Ratificação do Ato da publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 16 de janeiro de 2020 – Edição nº 1692.

#### **ONDE SE LÊ:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

#### **LEIA-SE:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO - BAHIA**  
CNPJ nº 13.648.241/0001-93

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais: Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, e autoriza a despesa e empenho, para contratação da empresa **HCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21563.674/0001 - 74, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, VISANDO À EXECUÇÃO NO EVENTO DA LAVAGEM DE PEDRÃO 2020 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO**, com vigência Imediata, Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 21.1; AÇÃO: 2035; ELEMENTO: 3.3.9.0.39; FONTE: 00** conforme a solicitação da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor global de R\$ **17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)**, a ser pago de uma única parcela. Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93. Pedraão/BA, 16 de janeiro de 2020. Sosthenes Serravalle Campos – Prefeito Municipal